

### Aditivo de Renegociação nº 470122188

**AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, 474 - BL C - 1º Andar - Sto. Amaro, São Paulo/SP, CEP 04752-901, designada **FINANCEIRA** e o **CLIENTE** a seguir identificado,

|                              |                                   |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Nome: GLEBSON MATARA BARRETO | CPF: 609.240.201-72               |
| Estado Civil: CASADO         | Endereço: R DAS SERINGUEIRAS 1264 |
|                              | CEP: 78556-070                    |

**RESOLVEM**, por este **Aditivo**, em razão da existência de parcelas vencidas e não pagas, renegociar o prazo de pagamento do saldo devedor total do crédito concedido na operação abaixo identificada, nas condições estabelecidas no item 1.

|                                                         |                                        |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Cédula de Crédito Bancário/Contrato de Financiamento Nº | 20030847480, no valor de R\$ 12.538,89 |
| emitida/celebrado em                                    | 21/06/2019                             |

**1. O CLIENTE** confessa dever à **FINANCEIRA** a quantia líquida certa e exigível, indicada no quadro abaixo e, por esta renegociação, sem intenção de novar, promete pagar o valor da Entrada incluída as despesas de cobrança (com vencimento à vista) saldo remanescente acrescido dos juros remuneratórios à taxa indicada, capitalizados na periodicidade estabelecida, juntamente com os encargos devidos, nas respectivas datas de vencimento das parcelas.

**1.1.** Caso não ocorra o efetivo pagamento do boleto bancário relativo à Entrada, vigorarão todas as condições estipuladas na operação original, sendo desconsideradas as condições indicadas no quadro abaixo.

|                                |                    |                                  |                            |                                |                           |                          |              |                                                                              |              |
|--------------------------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Parcelas Vencidas e não pagas  | 4                  | Valor Total Confessado           | R\$ 8.864,25               | Valor Negociado                | R\$ 123,38                | Valor da Entrada         | R\$ 271,82   | Valor Saldo Devedor Remanescente (Confessado - Negociado - VI Entrada - IOF) | R\$ 8.469,05 |
| Valor das Parcelas             | R\$ 506,19         | Valor do IOF pago à vista        | R\$ 0,00                   | Quantidade de Parcelas Mensais | 18                        | Vencimento da 1ª Parcela | 06/11/2020   |                                                                              |              |
| Vencimento demais Parcelas     | Todo dia 06 do mês | Juros Remuneratórios Pré-Fixados | 0,76% a.m. 9,57% a.a.      | Taxa de juros mensal e anual   | 0,76% ao mês 9,51% ao ano | Juros Moratórios:        | 1,00% ao mês |                                                                              |              |
| Multa Moratória:               | 1,00%              | Custo Efetivo Total - CET        | 0,76 % ao mês 9,67% ao ano | Total a Pagar                  | R\$ 9.111,42              |                          |              |                                                                              |              |
| Forma de Pagamento da Entrada: | Boleto Bancário    | Forma de Pagamento das Parcelas: | Boleto Bancário            |                                |                           |                          |              |                                                                              |              |

**1.2.** Em razão da renegociação do Contrato de Financiamento, caso o **CLIENTE** tenha contratado o Seguro Proteção Financeira, o mesmo será cancelado a partir da data de efetivação deste aditivo, conforme previsto nas condições gerais do seguro, sendo devida a devolução proporcional do prêmio do seguro ao próprio **CLIENTE** para imediata amortização do saldo devedor de seu contrato, desde já autorizado pelo **CLIENTE**.

**2.** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais condições e as garantias constituídas na operação original.

**3.** O avalista e/ou devedor solidário, abaixo qualificado, com a anuência irrevogável e irretratável do respectivo cônjuge, se houver, comparece a este **ADITIVO** e responde solidariamente por todas as obrigações assumidas pelo **CLIENTE**, as quais declara conhecer e anuir.

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Avalista/Devedor Solidário: | Estado Civil: |
| CPF:                        | Endereço:     |
| Cônjuge Anuente:            | CPF:          |

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Avalista/Devedor Solidário: | Estado Civil: |
| CPF:                        | Endereço:     |
| Cônjuge Anuente:            | CPF:          |

**4.** Este Aditivo é assinado em 03 vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

**Local e data:**

**FINANCEIRA** \_\_\_\_\_ **CLIENTE:** \_\_\_\_\_  
**Avalista/Devedor Solidário:** \_\_\_\_\_ **CÔNJUGE:** \_\_\_\_\_  
**Avalista/Devedor Solidário:** \_\_\_\_\_ **CÔNJUGE:** \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **Nome:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

SAC 0800 762 7777 e OUVIDORIA 0800 726 0322 (inclusive para deficientes auditivos e de fala) / Central de Atendimento (Capitais e regiões metropolitanas 4004 9090 / Demais localidades 0800 722 9090).

|                                                                                 |                                                                                  |                                                                                 |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  |                                                                                  | <b>AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CNPJ:07.707.650/0001-10</b> |                                              |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                                                           |                                                                                  | <b>CET - CUSTO EFETIVO TOTAL ADITIVO DE RENEGOCIAÇÃO Nº 470122188</b>           |                                              |
|                                                                                 |                                                                                  | <b>CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO/CONTRATO FINANCIAMENTO Nº 20030847480</b>         |                                              |
|                                                                                 |                                                                                  |                                                                                 |                                              |
| <b>A</b>                                                                        | <b>INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO</b>                      |                                                                                 |                                              |
| A.1                                                                             | Nome do(a) consumidor(a): <b>GLEBSON MATARA BARRETO</b>                          |                                                                                 | CPF do(a) solicitante: <b>609.240.201-72</b> |
|                                                                                 | Endereço e telefone de contato: <b>R DAS SERINGUEIRAS 1264 /</b>                 |                                                                                 |                                              |
| A.2                                                                             | Veículo-Marca: <b>FORD</b>                                                       | Modelo: <b>FUSION SEL 2.5 AUT</b>                                               | Combustível: <b>GASOLINA</b>                 |
|                                                                                 | Ano/Modelo: <b>2011/0000</b>                                                     |                                                                                 | Cor: <b>PRETA</b>                            |
|                                                                                 |                                                                                  |                                                                                 |                                              |
| <b>B</b>                                                                        | <b>IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO</b>                                |                                                                                 | <b>% (²)</b>                                 |
| B.1                                                                             | Valor do IOF pago à vista                                                        | <b>R\$ 0,00</b>                                                                 | <b>0,00%</b>                                 |
| <b>C</b>                                                                        | <b>DADOS DA RENEGOCIAÇÃO</b>                                                     |                                                                                 |                                              |
| C.1                                                                             | Entrada (acrescida de despesas de cobrança)                                      | <b>R\$ 271,82</b>                                                               |                                              |
| C.2                                                                             | Data do 1º Vencimento                                                            | <b>06/11/2020</b>                                                               |                                              |
| C.3                                                                             | Número de parcelas mensais                                                       | <b>18</b>                                                                       |                                              |
| C.4                                                                             | Valor total das parcelas intermediárias (quando houver)                          |                                                                                 |                                              |
| C.5                                                                             | Taxa de juros mensal e anual                                                     | mensal % a.m.:                                                                  | anual % a.a.:                                |
|                                                                                 |                                                                                  | <b>0,76%</b>                                                                    | <b>9,51%</b>                                 |
| C.6                                                                             | Valor de cada parcela mensal                                                     | <b>R\$ 506,19</b>                                                               |                                              |
| <b>D</b>                                                                        | <b>VALOR TOTAL CONFESSADO</b>                                                    | <b>R\$ 8.864,25</b>                                                             | <b>100,00%</b>                               |
| <b>E</b>                                                                        | Valor Negociado                                                                  | <b>R\$ 123,38</b>                                                               |                                              |
| <b>F</b>                                                                        | VALOR DO SALDO DEVEDOR REMANESCENTE ( D- E - C1 - B1 )                           | <b>R\$ 8.469,05</b>                                                             |                                              |
| <b>G</b>                                                                        | <b>TOTAL A PAGAR</b>                                                             | <b>R\$ 9.111,42</b>                                                             |                                              |
| <b>H</b>                                                                        | <b>CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO</b><br><b>(FÓRMULA DA RES. 3517/07)</b> | CET % a.m.:                                                                     | CET % a.a.:                                  |
|                                                                                 |                                                                                  | <b>0,76%</b>                                                                    | <b>9,67%</b>                                 |
| <b>I</b>                                                                        | Assinatura do Consumidor:                                                        |                                                                                 |                                              |

OBS: Esta planilha é parte integrante do aditivo de Renegociação da Cédula de Crédito Bancário/Contrato de Financiamento acima indicado. Para informações e solicitações ligue para a Central de Relacionamento - 4004-9090 (regiões metropolitanas) / 0800-722-9090 (demais localidades). Para reclamações, elogios ou cancelamentos ligue para o SAC 0800-762-7777. Se você não ficar satisfeito com a solução ligue para a Ouvidoria 0800-726-0322. Acesse também a internet [www.santanderfinanciamentos.com.br](http://www.santanderfinanciamentos.com.br). (²) O percentual apresentado refere-se ao Valor total Confessado (D).